




ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 14409/2022, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 21/07/2022 | P048-22-11705

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 15:00 horas, na Sala da Comissão Científica, do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC, sito na Rua Sílvio Lima - Universidade de Coimbra – Polo II, 3030-790-Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, o Doutor José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, e o Doutor José Domingos Moreira da Costa, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e a Doutora Ana Paula Bettencourt Martins Amaro, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à avaliação da Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos aprovados no método de seleção anterior (que integraram o conjunto previsto no ponto 20 do Aviso de Abertura).

Este método será classificado em "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: $EPS = (a+b+c+d+e+f) : 6$.

Finda a aplicação dos métodos de seleção, efetua-se a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, consubstanciada na elaboração da lista unitária de ordenação final.

No que concerne às Entrevistas Profissionais de Seleção e nos termos previsto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri, mediante votação nominal, deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida:



[Handwritten signatures]

N.º	Nome do/a candidato/a	Parâmetros						Resultado Final
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	
1	Alfredo Ferreira	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	Candidato excluído por ter faltado à EPS.
2	Jorge Manuel Santos Moreira	16	12	16	16	16	20	16,0
3	Pedro Faustino S. P. Pinto de Jesus	20	8	16	16	8	20	14,7

Parâmetros:

- a) *Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato;*
- b) *Fluência na Língua Inglesa falada*
- c) *Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;*
- d) *Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica.*
- e) *Conhecimentos e qualidade da experiência profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.*
- f) *Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.*

3. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por terem obtido valorização inferior a 9,5 valores, quer por não terem comparecido a algum dos métodos, que por não constituírem posição elegível para satisfazer o conjunto previsto no ponto 20 do Aviso de Abertura para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

4. Anexam-se ainda, à presente ata, a grelha referente à apreciação do desempenho dos candidatos na Entrevista Profissional de Seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

Presidente

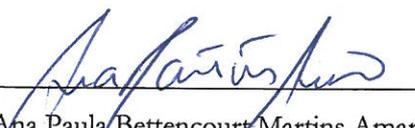


Doutor José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro

Vogais



Doutor José Domingos Moreira da Costa



Doutora Ana Paula Bettencourt Martins Amaro



ANEXO ÚNICO | ATA N.º3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 14409/2022, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 21/07/2022 | P048-22-11705

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (LUOF)

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	Jorge Manuel Santos Moreira	14,88	S/RJEP
2	Pedro Faustino S. P. Pinto de Jesus	12,8	S/RJEP

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º Candidatura	Nome	Fundamento
1	Alfredo Ferreira	a)
2	Gustavo Filipe Matos Dias	b)

- a) Candidato excluído do procedimento por ter faltado ao Método de Avaliação de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- b) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9.5. no Método de Avaliação de Avaliação Curricular (AC).

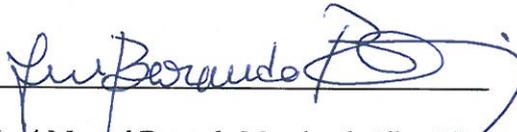
Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º Candidatura	Nome	Fundamento
n.a.	n.a.	n.a.



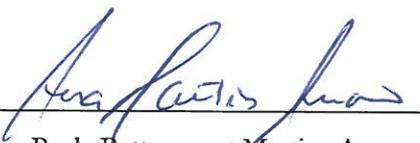
O Júri,

Presidente


Doutor José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro

Vogais


Doutor José Domingos Moreira da Costa


Doutora Ana Paula Bettencourt Martins Amaro

